

ADITAMENTO Nº 004

**Autorizado no
Processo Licitatório Nº 8275/2021**

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR COMO DE CUIDADOS DE PACIENTES FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UMA MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO TIPO II PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE COM O FIM DE REALIZAR A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO COM A REDUÇÃO DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

I - Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 01/09/2023, a vigorar em sua cláusula quarta com a seguinte redação:

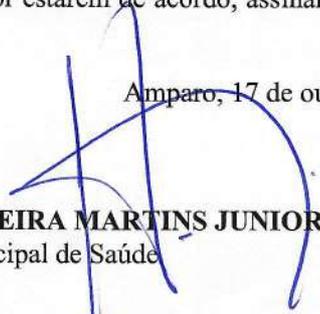
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

– Com o presente aditamento fica repactuado a redução do valor do contrato em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o valor mensal para R\$ 94.581,85 (noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo o pagamento mensal e em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal e aprovação da Secretaria solicitante sobre o laudo da prestação dos serviços, conforme consta no Anexo II – Termo de Referência.

II - Consideram-se **ratificadas** e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

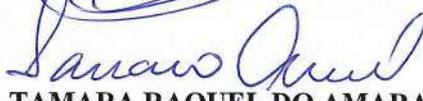
Amparo, 17 de outubro de 2023.


GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde


AMANDO GANEM MONTE ALTO
p/ Contratada

TESTEMUNHAS:


1- JÚLIO CESAR CAMARGO
C.P.F.: 123.737.488-00


2- TAMARA RAQUEL DO AMARAL
C.P.F.: 219.853.588-24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

CONTRATO Nº: 189/2021

ADITIVO Nº04

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR COMO DE CUIDADOS DE PACIENTES FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UMA MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO TIPO II PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE COM O FIM DE REALIZAR A REACTUAÇÃO DO CONTRATO COM A REDUÇÃO DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA/ OAB/SP
Nº 354.915 / mmclima@amparo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de



Atualização Cadastral” anexa (s);

- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 17 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

CPF: 217.166.038-46

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo contratante:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 090.964.678-33

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada:

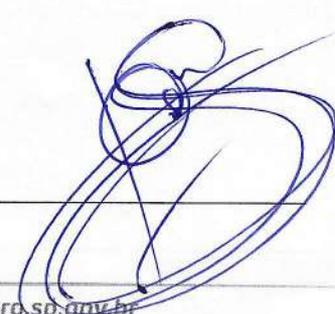
Nome: AMANDO GANEM MONTE ALTO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 056.392.348-22

E-mail: amando.ganem@institutomorgan.com.br

Assinatura: _____





SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: GESTOR

Nome: TAMARA RAQUEL DO AMARAL

Cargo: COORDENADORA SAÚDE MENTAL

CPF: 219.853.588-24

Assinatura: _____

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 225 - Centro - Praça Municipal "Prêmio Carlos Piffer"

Amparo - SP - CEP: 13902-400